



ATO DE SANÇÃO Nº 031/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, no exercício das atribuições legais conferidas pelos arts. 56, e 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR a lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – MAIS ESPECIFICAMENTE NA SEÇÃO II, ART. 239, ITEM 3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

II) Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2023.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 697, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – MAIS ESPECIFICAMENTE NA SEÇÃO II, ART. 239, ITEM 3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO ESTADO DE PERNAMBUCO faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 537, de 15 de dezembro de 2017, que instituiu o Código Tributário Municipal especificamente na Seção II, Art. 239, Item 3, incluindo-se a seguinte descrição:

Seção II Do Cálculo

Art. 239. O preço será cobrado, pela aplicação dos valores relacionados na Tabela a seguir:

[...]

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM UFM
3	Certidão de despachos, pareceres, informações e demais atos discriminativos, independente do numero de linhas, por laudas	4,80
	Autenticação de livros fiscais – por livro	4,80
	Emissão de nota fiscal de serviço avulsa, por nota	1,00
	Emissão de DAM – em cada DAM emitido	1,00
	Taxa de fiscalização para uso, ocupação e exploração do solo	133,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes – Afrânio – PE – CEP 56360-000

Fone: (87) 3868-1054 – CNPJ: 10.358.174/0001-84.



CamScanner



Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2023.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Afrânio/PE.